



**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.990/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto “Contratação de empresa especializada para executar serviços de levantamento planialtimétrico (topografia) e sondagem a percussão com SPT com taxa de mobilização com no mínimo 1 furo de 12 metros, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que analisados os RECURSOS ADMINISTRATIVOS impetrados pelas empresas **CLAUDINEI LAURO STANISLOWSKI - ME** e **MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** relativos ao **LOTE 01**, a Comissão assim decidiu:

EMPRESA	PROCESSO DE RECURSO Nº	SOLICITAÇÃO	DECISÃO QUANTO AO RECURSO
CLAUDINEI LAURO STANISLOWSKI - ME	12.476/2018	A sua HABILITAÇÃO no certame.	Recurso não provido.
MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	13.343/2018	A sua HABILITAÇÃO, e a INABILITAÇÃO das empresas: ARPIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI, F. A. TANCK & CIA LTDA - ME e V D HORNY JUNIOR ASSESSORIA TOPOGRAFICA, FLORESTAL E AMBIENTAL EIRELI, no certame.	Recurso provido parcialmente, HABILITANDO a requerente para o LOTE 01 e mantendo a decisão de HABILITAÇÃO das empresas apontadas.

As decisões acima foram ratificadas pelo Exmo. Sr. Prefeito e, conseqüentemente retifica-se o resultado da fase de habilitação anteriormente publicado, conforme segue:

LOTE 01		
EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
ARPIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA	*****
AZIMUTE ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	Não atendimento aos subitens 8.2.3.2. e 8.2.3.3. do edital (apresentação de atestados de capacitação técnica e acervos insuficientes para atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital).
CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA	HABILITADA	*****
CLAUDINEI LAURO STANISLOWSKI	INABILITADA	Não atendimento ao subitem 8.2.3.2. do edital (apresentação de atestado de capacitação técnica emitido por pessoa física).
D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	HABILITADA	*****
F. A. TANCK & CIA LTDA - ME	HABILITADA	*****
GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME	HABILITADA	*****
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	INABILITADA	Não atendimento aos subitens 8.2.3.2. e 8.2.3.3. do edital (apresentação de atestados de capacitação técnica e acervos com demonstração de execução de serviços incompatíveis com o objeto da licitação).
METODO CONSTRUCOES EIRELI	HABILITADA	*****
R. A. R. ENGENHARIA LTDA - ME	INABILITADA	Não atendimento aos subitens 8.2.3.2. e 8.2.3.3. do edital (Apresentação de Atestado de Capacitação Técnica emitido por Pessoa Jurídica e respectivo



LOTE 01		
EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
		Acervo insuficientes para atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital. Observe-se que em observância aos respectivos subitens e § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, não foram considerados os Atestados de Capacitação Técnica emitidos por Pessoa Física).
SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA - ME	HABILITADA	*****
SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI - ME	HABILITADA	*****
TOPOMAX TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO E ESTUDOS HIDROLOGICOS LTDA	HABILITADA	*****
V D HORNY JUNIOR ASSESSORIA TOPOGRAFICA, FLORESTAL E AMBIENTAL EIRELI	HABILITADA	*****

LOTE 02		
EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA - ME	HABILITADA	*****
AZIMUTE ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	Não atendimento aos subitens 8.2.3.2. e 8.2.3.3. do edital (apresentação de atestados de capacitação técnica e acervos insuficientes para atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital).
GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME	INABILITADA	Não atendimento ao subitem 8.2.3.3. do edital (não apresentação da Certidão de Acervo Técnico).
METODO CONSTRUCOES EIRELI	INABILITADA	Não atendimento aos subitens 8.2.3.2. e 8.2.3.3. do edital (apresentação de atestados de capacitação técnica e acervos insuficientes para atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital).
R. A. R. ENGENHARIA LTDA - ME	INABILITADA	Não atendimento aos subitens 8.2.3.2. e 8.2.3.3. do edital (Apresentação de Atestado de Capacitação Técnica emitido por Pessoa Física em desconformidade com os respectivos subitens e § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93).

O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, face à retificação do resultado anteriormente publicado. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico – juntamente com as decisões digitalizadas e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia